INDICAÇÃO N.º 095 , DE 2023

Em 13/3/23
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugerir ao Chefe do Poder Executivo, às secretarias competentes à construção de um Centro de Manejo de Animais Apreendidos um espaço para animais de pequeno porte e grande porte.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO,** sugerindo ao chefe do Poder Executivo, sugerir às secretarias competentes à construção de Centro de Manejo de Animais Apreendidos, um espaço para animais de pequeno porte e grande porte. A situação de animais de grande porte solto nas ruas de todo o município de São Gonçalo do Amarante/CE, que é problema social.

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que podem contribuir com a proliferação de doenças, acidentes de trânsito e com a sujeira da cidade. Nessa condição, esses animais estão passíveis de serem apreendidos e levados ao Centro de Manejo de Animais Apreendidos.

*RATIFICANDO A INDICAÇÃO **N.º 144/2021**, DE **03/05/2021**, DE AUTORIA DO(A) VEREADOR(A) **ELSA RODRIGUES.** RATIFICANDO A INDICAÇÃO **N.º 441/2021**, DE **06/05/2021**, DE AUTORIA DO(A) VEREADOR(A) **EISA RODRIGUES.** RATIFICANDO A INDICAÇÃO **N.º 701/2021**, DE **21/10/2021**, DE AUTORIA DO(A) VEREADOR(A) **ELSA RODRIGUES.***

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de Março de 2023.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA